

Escreptura particular de Venda que fazem Modesto Jose
Da Silva e sua mulher Clarinda Maria da Silva a Jose
Vicente da Vicenta Manoel Ferreira de quintal de sua
Suzanna Saturno Materno somente as terras que de d.º
São J.º se proceder inventario

Nos abaixo assignados de Claramos q. entre os bens que po-
ssemos livres e desmbragados e bem apim hum quintal
de terras q. de direito temos por herança e legitima de nossos pa-
nados Páe Mãe Jorge e Jorge no inventario que tem
de se proceder pelas terras ditas no fidalgo de São J.º de
Mt. Negro Com fontes ao Norte ao arvoredo Marabá e fun-
dos ao Sul Lirano de dar as mais confrontações p. estar
p.º e m.º (v.º) ditas terras assim de Claramos Contractamos
vender como de facto Vendido esta para todo o sempre ao Sr.
Vicente Manoel Ferreira, fidei jure e quantia entre nós
ajustado de Sum Mil R.º (100.000) que Resolvemos na
presente Ocasão ficando o comprador com o direito
de Apas obrigado a pagar a respectiva d.º de Venda
por a fazer esta Venda sempre seja firme e valiosa e
tirar a paz e a salvo de qualquer duvida sobre a validade
deste Contrato e desde q.º Transmittimos na presença do
comprador todo o direito propri. e sentario que de d.º
temos nos ditas terras p.º q.º os goze como propriedade sua
que fica sendo em virtude desta Venda.

Villa de São J.º de Mt. Negro 15 de Jan.º de 1883
Modesto Jose da Silva
Arrogo de Clarinda e Maria da Silva
Vicente da Silva Dubro
T.º
Manoel Joaquim Correia

N.º 187

TRANSMISSÃO



DE PROPRIEDADES.

Anno Financeiro de 1882 à 1883

A fls. 16 v. do livro de receita fica lançada em débito ao actual Collector a quantia de réis um mil reis.

que pagou Vicente Manuel Pereira em 27 de Perseus do dito anno, de imposto de transmissão de propriedades correspondente a quantia de réis 100.000 v.

por que comprou a Modesta J.ª da S.ª rua m. um quintal de terras no fazenda desta V.ª

Coll. em 27 de Perseus de 1883

O Escrivão,
Augusto P. Amor.

O Escrivão,
Augusto P. Amor.

213

Mj



EXERCICIO DE 1882 a 1883

Réis

6\$000

A folhas 45^{ma} do livro caixa fica debitada o *Cocheiro*
pela quantia de *seis mil reis*

, recebida
do Fr. *Vicente M. J. F. de S. J.* de 6%
sobre *cinco mil reis* por que
comprou a *Modesta* e sua
filha *quinhão de terras no Pari-
val desta Pa-
raíba* de *Montenegro* em 2^a de
Setembro de 1883

O *Cocheiro*

O ESCRIVÃO

Eng. Ant. M. de S. J. *Michalich de S. J.*